



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

10 DEZ 2024

1º Secretário

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 10 DEZ 2024 Protocolo: S64/24	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	S64/24
-----------	--	--------------------------------------	--------

AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS

Concede a MEDALHA DO MÉRITO
LEGISLATIVO ao Residente Regional do DER
CARLOS LEANDRO OLIVEIRA PEREIRA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO ao Residente Regional do DER CARLOS LEANDRO OLIVEIRA PEREIRA, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestado ao estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 14 de novembro de 2024.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual – PODEMOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO

AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

A presente proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear o Residente Regional do DER **CARLOS LEANDRO OLIVEIRA PEREIRA**, com a Medalha do Mérito Legislativo mediante os relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

O homenageado é servidor público com sólida experiência em gestão pública. Desde a data de nomeação, desempenhou suas atividades laborais zelando pelo interesse público, justiça e igualdade, prezando pela eficiência dos setores onde desempenhou suas funções como subordinado e chefe superior.

Carlos Leandro Oliveira Pereira é Bacharel em Direito (2015 – 2019) - Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná. Possui também o título de Bacharel em Ciências Sociais (2006 – 2010) obtido pela Universidade Luterana do Brasil. Como habilidade profissional de enorme capacidade de análise crítica; negociação; boa comunicação; extraordinária capacidade de mediação de conflitos; trabalho em equipe e proatividade.

De 2012 a 2013, como Policial Penal concursado, desempenho das atividades na SEJUS-CRADO de Alvorada do Oeste, como policial penal realizando atividades de movimentações de internos na carceragem e escoltas

No período de 2013 a 2016, ocupou o cargo de Diretor de Segurança e Diretor Geral Interino do Sistema Prisional Responsável pela segurança e planejamento das movimentações dos internos. Neste caro, manteve autoridades municiadas de informações relevantes para manutenção da ordem e paz pública.

De 2016 a 2019, exerceu o cargo de Diretor Geral do Sistema Prisional SEJUS, realizando a gestão do contingente de pessoas, planejando, coordenando e orientando as operações executadas pelos 73 colaboradores, bem como monitorar a segurança e a movimentação de 125 reeducandos.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
-----------	--	--------------------------------------	--

AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS

Desde o ano de 2019, está ocupa a função de Residente Regional do DER na 7^aRR de Alvorada do Oeste/RO, responsável por planejar e coordenar as execuções diretas das missões atribuídas à regional que responde a seis municípios.

Como Vossas Excelências podem bem anuir, trata-se de uma pessoa que presta relevantes serviços e de notoriedade ao Departamento Estadual de Estradas e Rodagem – DER/RO do estado de Rondônia e a sociedade rondoniense como um todo. Dessa forma, é com enorme satisfação que este Nobre Parlamentar homenageia o Residente Regional do DER **CARLOS LEANDRO OLIVEIRA PEREIRA**, por meio desta Casa Legislativa, com a presente proposição de Projeto de Decreto Legislativo que concede a Medalha do Mérito Legislativo, que se propõe o reconhecimento da sociedade rondoniense, mediante concessão desta importante honraria do mérito legislativo.

Face ao exposto, apresento a presente propositura à apreciação dos meus pares nesta Augusta Casa de Leis, para o qual solicito apreciação e aprovação.

Plenário das Deliberações, 14 de novembro de 2024.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual – PODEMOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS		

ANEXO
Curriculum CARLOS LEANDRO OLIVEIRA PEREIRA

NOME

CARLOS LEANDRO OLIVEIRA PEREIRA

FORMAÇÃO

2015 – 2019 - Bacharelado em Direito - Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná;

2006 – 2010 - Bacharelado em Ciências Sociais - Universidade Luterana do Brasil.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2019 – Presente data - Residente Regional do DER;

2016 – 2019 - Diretor Geral do Sistema Prisional SEJUS;

2013 – 2016 - Diretor de Segurança e Diretor Geral Interino do Sistema Prisional;

2012 -2013 – Policial Penal.